



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep.: 12.820-000



LEI MUNICIPAL N° 1.451 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"ALTERA O NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da atual Praça Monteiro Lobato localizada em frente à Igreja Matriz da padroeira Senhora Sant'Ana, localizado no centro deste município, passando a denominar-se **PRAÇA RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVEIRA.**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areias, 05 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DE
SOUZA COUTINHO:
11814280847

Foxit Reader Version: 10.1.3

Prefeito Municipal de Areias - SP

Publicada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal,
conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Jessica Maria da Quinta Silva

Fiscal Tributário